



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CMI Nº 163, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder 3º anuênio de efetivo exercício aos funcionários: José Reginaldo de Lima, a partir de 23/08/2015 e Leandro Albert Nogueira de Sá, a partir de 10/09/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 24 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente